



ASSUNTO:  
  
CRIAÇÃO DE SISTEMA VIÁRIO E ÁREA VERDE

HOMOLOGO

EM 22 DE abril DE 1992

PREFEITO  
Olívio Dutra

O CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO,  
EM SESSÃO REALIZADA NO DIA oito de abril de mil novecentos e noventa e dois

Oficializa as ruas Cidade de Natal e Cassio de Medeiros e cria área verde no quarteirão formado pelas ruas Cel. Massot, prolongamento da rua Teutônia, Gen. Rondon e Dr. Castro de Menezes, na UTR 17 da UTSI 45, conforme planta "2", anexa.

SUBMETO A HOMOLOGAÇÃO DO SENHOR PREFEITO

*[Handwritten signature]*  
PRESIDENTE

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*  
CONSELHEIRO RFLATOR

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



ASSUNTO:

CRIAÇÃO DE SISTEMA VIÁRIO E ÁREA VERDE

## JUSTIFICATIVA

Trata-se de regularização de uma situação existente (vias) e da criação de praça em área sem ocupação, uma reivindicação da comunidade local.

O expediente nº 02.072412.91.7 deu origem a esta resolução.

  
PRESIDENTE

  
CONSELHEIRO RELATOR

UNIDADE  
TERRITORIAL  
DE  
PLANEJAMENTO

HIPÓDROMO DO CRISTAL

CASA  
PAROQUIAL

GUAIBA

AV. DIÁRIO DE NOTÍCIAS

AV. IGARAI

TAMANDARÉ

HOSPITAL  
DA BRIGADA  
MILITAR

UTSI 45 - UTR 17

MARACÁ

PRACA  
PUPINTQUIM

UTR 11

UTSI 45 - UTR 17

CENTRO DE  
AGUADOS  
TORNOS FUNDASUL

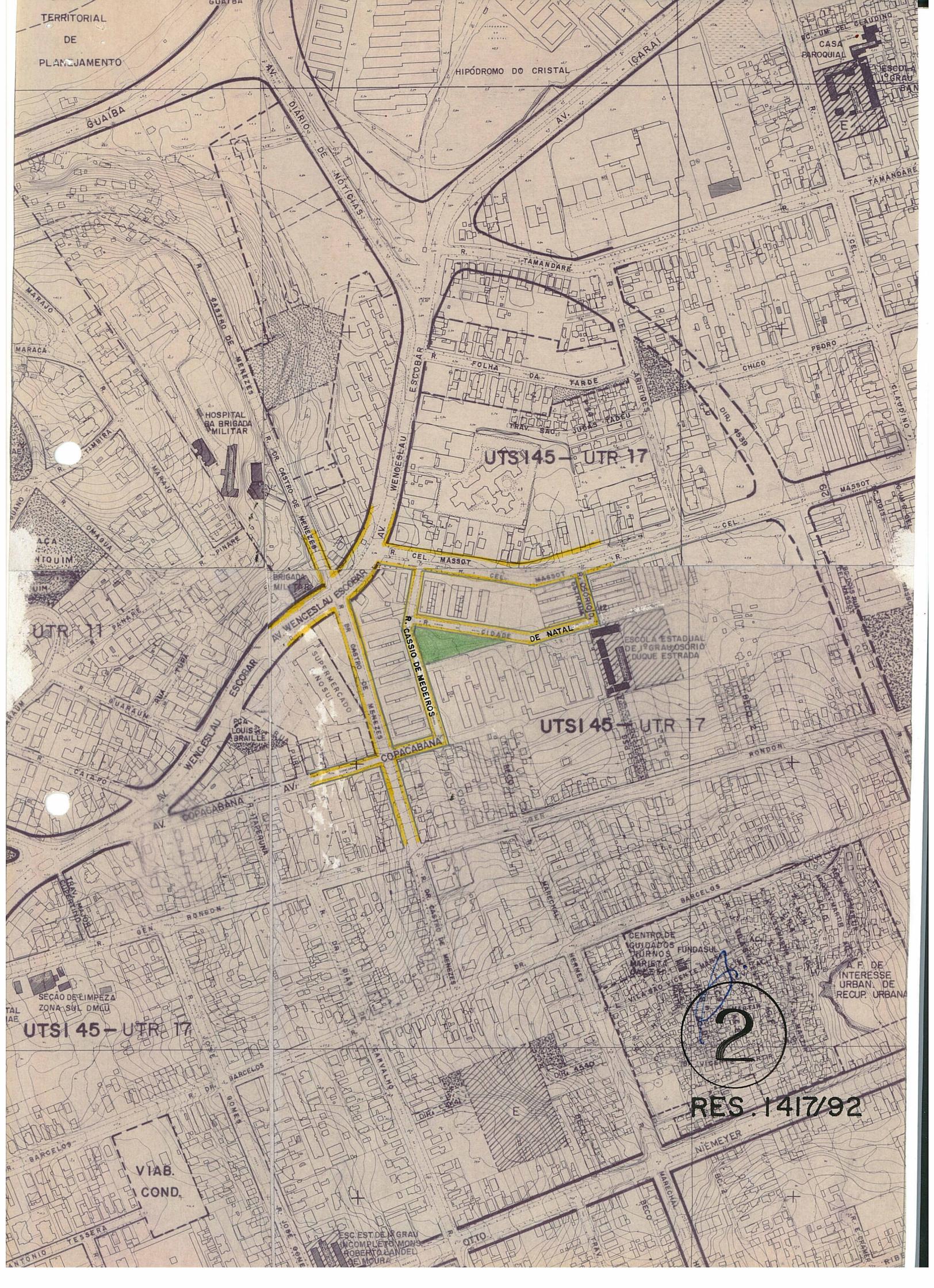
A.F. DE  
INTERESSE  
URBAN. DE  
RECUP. URBANA

UTSI 45 - UTR 17

RES. 1417/92

VIAB.  
COND.

ESC. EST. DE IGRAN  
INCOMPLETO MONS.  
ROBERTO LANDEL



HIPÓDROMO DO CRISTAL

GUAIBA

AV. DIÁRIOS DE NOTÍCIAS

IGARAI

CASA PAROQUIAL  
ESCOLA IGRAB

HOSPITAL DA BRIGADA MILITAR

UTSI 45 - UTR 17

UTR 11

UTSI 45 - UTR 17

UTSI 45 - UTR 17

2

RES. 1417/92

VIAB.  
COND.

ESC. EST. DE 1º GRAU  
INCOMPLETO MORIS  
ROBERTO DANDEL  
DE MOURA

A.F. DE INTERESSE URBANO DE RECURSOS URBANOS